CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO - ATA Nº 3973 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político- Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Juinior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Gabinete do Poder Executivo Municipal, of. nº 109/2022, encaminhando resposta às indicações nº 144 e 145/2022, autoria do vereador Eduardo Fernandes e respostas às indicações nº 146, 147 e 148/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; Of. nº 110/2022, encaminhando resposta ao requerimento nº 041/2022, autoria do vereador Denilson Marcio e Of. nº 111/2022, encaminhando resposta à indicação nº 143/2022, autoria do vereador Jonil **DIVERSOS**: **DOCUMENTOS RECEBIDOS** DE Junior. DOCUMENTOS EXPEDIDOS, Oficio nº 101/2022. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Da Mesa Diretora, projeto de lei nº 010/2022, que dispõe sobre a instituição de verba de gabinete na Câmara Municipal de Ladário e dá outras providências; Vereador Denilson, apresentou requerimento nº 045/2022 e moção de aplausos nº 008/2022; Vereador Bruno, apresentou requerimento nº 046/2022 e moção de congratulações e aplausos; Vereadora Rosa, apresentou moção de pesar; Vereador Jonil, apresentou parecer conjunto da comissão de L.J. e R. F e comissão de F. e O, ao projeto de lei nº 3/2022, autoria do poder executivo, "que autoriza o repasse de contribuição associativa anual a associação Bonito Turismo e Cultura-Bonito Convention & Visitors Bureau-BCVB (Instância de Governança Regional da Rota Pantanal-Bonito-Serra da Bodoquena) e dá outras providências". PALAVRA LIVRE: Vereador Jonil, usou a palavra como relator da comissão de legislação, justiça e redação final, e explicou que o projeto de lei nº 3/2022, autoria do poder executivo, analisado pelas comissões está amparado pela Lei Federal nº 11.771 de 7 de setembro de 2008 do ministério do turismo e pela Portaria MTUR nº 41, de 24 de novembro de 2021 e tem como objetivo promover e executar ações promocionais, buscando o fortalecimento e fomento da cadeia produtiva do turismo nos 13 municípios participantes da Rota: Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Ladário, Miranda, Bela Vista, Bonito, Bodoquena, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho. E diante ao exposto é que as comissões votaram favorável a tramitação do projeto de lei nº 3/2022. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente deferiu o requerimento nº 046/2022, autoria do vereador Bruno Cruz. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de aplausos nº 008/2022,

autoria do vereador Denilson, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de congratulações e aplausos, autoria do vereador Bruno, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de pesar, autoria da vereadora Rosa, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente, colocou em votação o requerimento nº 045/2022, autoria do vereador Denilson, que requer do Sr. Presidente que faça inclusão na ordem do dia da Ata do dia 23 de agosto de 2022, a 1ª votação da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2022, que dispõe sobre alteração do § 5º do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário, de 05 de abril de 1.990, que foi aprovado com nove votos a favor e dois votos contra. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação a proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2022, que foi aprovada com nove votos a favor e dois votos contra. O Sr. Presidente, colocou em votação o parecer conjunto das comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento, ao projeto de lei nº 3/2022, autoria do Poder Executivo, "que autoriza o repasse de contribuição associativa anual a associação Bonito Turismo e Cultura-Bonito Convention & Visitors Bureau-BCVB (Instância de Governança Regional da Rota Pantanal-Bonito-Serra da Bodoquena) e dá outras providências", que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 3/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 010/2022, autoria da Mesa Diretora. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil, usando a tribuna comentou que no dia 5 de setembro o município perdeu um cidadão de bem o Senhor Vlademir Teixeira de Carvalho Policial Civil, de família tradicional da cidade, e que Deus possa confortar os corações enlutados de seus familiares e amigos. Por outro lado comentou que por motivo de viagem não pode participar das comemorações em homenagem ao 244 anos do município, todavia está de parabéns o vereador Denilson pela moção de aplausos apresentada, pois para realização deste evento ouve o empenho de servidores, diretor-presidente e secretário. E é isso que queremos ver, uma cidade organizada, com suas secretarias funcionando, trazendo beneficios ao povo ladarense. Quanto as eleições que se aproximam externou que o povo precisa saber escolher seus representantes e que o novo governador olhe com carinho a questão da segurança em nosso município que hoje está carente de viaturas, efetivo policial e também de reforma do prédio do 3º pelotão de polícia militar em ladário. Comentou também que é vereador de dois mandatos e sempre prezou pelo certo e sempre cumpriu o que determina a lei orgânica municipal, regimento interno e a constituição, e esta casa de leis é o local dos embates, que tem que ocorrer dentro do campo das ideias e das leis e por isso respeita as leis quando luta pelos direitos dos servidores, pois várias legislaturas se passaram e o direito do servidor não teve a devida atenção, pois hoje esta classe poderia estar melhor. Finalizou dizendo que esta casa de leis tem o dever de cumprir o regimento interno, a lei orgânica e a constituição federal. O Sr. Presidente comunicou que na sessão passada foi aprovada por unanimidade moção de congratulações e aplausos, autoria do vereador Bruno, em homenagem ao Senhor De Paula Neto Jornalista que tem realizado relevantes serviços na área da comunicação

em nossa região pantaneira, e diante ao exposto solicitou ao vereador Bruno que fizesse a entrega da comenda ao Senhor De Paula Neto. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Presidente

Jonil Junior Comes Barcellos Secretário